## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 8418/2026**
**Emissão: 26/10/2026**

**Órgão Orçam.:** 5000 - Secretaria de Educação - SEDUC
**Situação: Liberada**

**Un. Orçam.:** 5005 - Secretaria de Educação - SEDUC

**Centro de custo:** 0001.0005 - Secretaria de Educação - SEDUC

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em elevadores e plataformas de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramentas, materiais de consumo e pequenos itens de reposição necessários à adequada conservação, segurança e funcionamento dos equipamentos.

**Despesas**

| Despesa | Fonte de recurso | Valor indicado (R$) | Valor bloqueado (R$) |
|---|---|---|---|
| 178 - 1 . 5005 . 12 . 361 . 104 . 2.56 . 0 . 339000 - Aplicações | 15002 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - | 0,00 | 0,00 |
| 183 - 1 . 5005 . 12 . 365 . 104 . 2.58 . 0 . 339000 - Aplicações | 15002 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - | 0,00 | 0,00 |

**Itens**

| Item | Quantidade | Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36,00000 | MES | 211290 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE ELEVADORES | 610,00000 | 21.960,00 |
| | **Complemento do item:** | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM 3 (TRÊS) ELEVADORES: execução periódica de inspeções, limpeza técnica, lubrificação, regulagens, reapertos, testes de funcionamento e segurança e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado desempenho dos elevadores, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramentas, instrumentos de medição, materiais de consumo e pequenos itens de reposição imediata, tais como óleos, graxas, lubrificantes, fusíveis, lâmpadas, parafusos, terminais, conectores, materiais isolantes e pequenas vedações. O serviço deverá contemplar, ainda, atendimento emergencial em situações de pane, paralisação, travamento ou retenção de pessoas no interior do equipamento, com comparecimento ao local nos prazos definidos no Termo de Referência, realização dos procedimentos de liberação segura dos usuários e adoção das medidas necessárias para restabelecer o funcionamento ou manter o equipamento interditado até a conclusão do reparo. Após cada atendimento, deverá ser apresentado relatório técnico contendo os serviços realizados e as condições finais do equipamento. | | |
| 2 | 36,00000 | MES | 211291 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO | 380,00000 | 13.680,00 |
| | **Complemento do item:** | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM 3 (TRÊS) PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO: execução periódica de inspeções, limpeza técnica, lubrificação, regulagens, reapertos, testes de funcionamento e segurança e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado desempenho das plataformas de elevação, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramentas, instrumentos de medição, materiais de consumo e pequenos itens de reposição imediata, tais como óleos, graxas, lubrificantes, fusíveis, lâmpadas, parafusos, terminais, conectores, materiais isolantes e pequenas vedações. O serviço deverá contemplar, ainda, atendimento emergencial em situações de pane, paralisação, travamento ou retenção de pessoas, quando aplicável, com comparecimento ao local nos prazos definidos no Termo de Referência, adoção dos procedimentos necessários à segurança dos usuários e realização das medidas cabíveis para restabelecer o funcionamento ou manter o equipamento interditado até a conclusão do reparo. Após cada atendimento, deverá ser apresentado relatório técnico contendo os serviços realizados e as condições finais do equipamento. | | |
| | | | | **Total geral (R$)** | 35.640,00 |

**SUPERVISOR**

**ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO**
Secretária de Educação
Ordenador de despesa


Assinado por 1 pessoa: ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/5DBF-41F8-270C-E377 e informe o código 5DBF-41F8-270C-E377

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DBF-41F8-270C-E377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO (CPF 622.XXX.XXX-87) em 26/10/2026 17:01:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/5DBF-41F8-270C-E377